

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada WTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Estadual n. 15.225.053-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 15/05/2013, Processo n. 092011510000418-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092011510000418-7, que negou provimento ao Recurso n. 7622 – Voluntário.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, são passados os presentes EDITAIS, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e afixados no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2013. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes lavrei, conferi e subscrevi o presente.

**CERAT PARAGOMINAS NOTIFICAÇÃO FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550428**

O Ilmo. Srº SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foram lavrados contra a mesma os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 082013510000073-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas S/N, Centro, Paragominas-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenadoria Fazendária a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Auditor: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Contatos: 91 - 3729-3730, 3729-3520 ou 3729-0080

Razão Social: R R NUNES PAULA COMERCIO LTDA EPP

Inscrição Estadual/CPF: 15.262.257-8

Paragominas-PA, 05 DE julho de 2013.

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT-Paragominas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550209**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO- Coordenador Fazendário - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina Pontual, para o período de 01/2013 até 04/2013, referente a Ordem de Serviço nº 092013820000178-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: ABC COMERCIAL NEGRO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.390.127-6

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

(X) RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

(X) ARQUIVO EFD DO PERÍODO

(X) COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF

(X) D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I. C. M. S

(X) DIF/GIEF

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ICMS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRDAS

(X) NOTAS FISCAIS DE SAIDA

(X) REGIME ENPECIAL

(X) RELAÇÃO DA NFS.REF. AOS PAG.DE () 1141-() 1145- () 1142- () 1152

Loca de entrega dos documentos:, Rod. BR 316, Km 13, (AO LADO DA PREFEITURA DE MARITUBA)

Fone: 3201-3304/3201-3305

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marituba – Pará, 04 de Julho de 2013

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550219**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO- Coordenador Fazendário - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina Pontual, para o período de 08/2012 até 05/2013, referente a Ordem de Serviço nº 092013820000177-4, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: M S COMÉRCIO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.253.960-3

AUDITOR FISCAL: HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

(X) RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

(X) ARQUIVO EFD DO PERÍODO

(X) COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERÍODO

(X) D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I. C. M. S

(X) DIF/GIEF

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ICMS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

(X) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRDAS

(X) NOTAS FISCAIS DE SAIDA

(X) NOTAS FISCAIS DE SAIDAS CANCELADAS

Loca de entrega dos documentos:, Rod. BR 316, Km 13, (AO LADO DA PREFEITURA DE MARITUBA)

Fone: 3201-3304/3201-3305

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marituba – Pará, 04 de Julho de 2013

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

**CERAT – MARITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550226**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO- Coordenador Fazendário - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina Pontual, para o período de 08/2012 até 03/2013, referente a Ordem de Serviço nº 092013820000176-6, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: E F DA SILVA COMERCIO DE PESCADOS -ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.277-5

AUDITOR FISCAL: HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

(X) RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

(X) ARQUIVO EFD DO PERÍODO

(X) COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERÍODO

(X) D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I. C. M. S

(X) DIF/GIEF

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ICMS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

(X) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRDAS

(X) NOTAS FISCAIS DE SAIDA

(X) NOTAS FISCAIS DE SAIDAS CANCELADAS

Loca de entrega dos documentos:, Rod. BR 316, Km 13, (AO LADO DA PREFEITURA DE MARITUBA)

Fone: 3201-3304/3201-3305

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marituba – Pará, 04 de Julho de 2013

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

**PORTARIAS DE ISENÇÃO ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550264
PORTARIA Nº 2013330001422, DE 03 DE
JULHO DE 2013.**

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de ANTONIO MARIA ALVES, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 086.073.892-20 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.430,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.043,07

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(A) Obrigatório O Uso De Lentas Corretivas

(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática

(F) Obrigatório O Uso De Veículo Com Direção Hidráulica

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

**PORTARIAS DE ISENÇÃO IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550270
PORTARIA Nº 2013330001423, DE 04 DE
JULHO DE 2013.**

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de TATIANA OLIVEIRA DE MIRANDA VIEIRA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 411.184.212-72 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL

CHASSI: 9BD135326A2159614

**PORTARIA Nº 2013330001424, DE 04 DE
JULHO DE 2013.**

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de CELIO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 389.777.457-72 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4

CHASSI: 9BD197132E3107506

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550294
PORTARIA N.º201304003889, DE 04/07/2013 - PROC
N.º 2013730015338/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Laurindo da Silva Neto – CPF: 184.146.802-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466250

PORTARIA N.º201304003891, DE 04/07/2013 - PROC

N.º 42013730003999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto de Menezes Baltazar – CPF: 311.042.152-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69808G117192

PORTARIA N.º201304003893, DE 04/07/2013 - PROC

N.º 2013730015454/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Enio Rodrigues Ferreira – CPF: 029.787.412-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2186935

PORTARIA N.º201304003895, DE 04/07/2013 - PROC

N.º 2013730015445/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Raimundo Peres Damasceno – CPF: 056.253.942-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWDB05W98T219645